

No Alto agora você é mais feliz!



**Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto**  
**Estado do Rio de Janeiro**

**Procuradoria Geral**

**Decreto n. 1404, de 20 de dezembro de 2012**

*Cadastra veículo no Serviço de Transporte Individual de Passageiros e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO – Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

**Artigo 1º** – Fica cadastrado o veículo abaixo descrito, no Serviço de Transporte Individual de Passageiros – TAXI, alusivo ao permissionário, Rogério de Souza Maciel, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n. 003.143.797-46, e do RG n.08274236-2-IFP, CNH n. 00228901499, residente em Ipituna, 3º Distrito de São Sebastião do Alto, conforme segue: veículo TOYOTA COROLLA XEI A/T 2.0L FLEX, Cor Branco Polar, Álcool/Gasolina, Chassi 9BRBD48E0D2591485, Ano Fabricação 2012/Ano Modelo 2013, conforme Processo Administrativo n.7561/2012.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião do Alto, 20 de dezembro de 2012 .

*Geraldo Pietrani*  
*Prefeito Municipal*